



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

LEI Nº 121/85

Autoriza o Poder Executivo a fazer
aquisição de um Trator de Esteira'
Usado.

A Câmara Municipal de Natércia Estado
Minas Gerais decretou, e eu Prefeito Municipal em seu nome san'
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo auto
rizado a fazer aquisição de um Trator de Esteira usado(reforma'
do), em bons estados de conservação e condições de valor e '
pagamento.

Art. 2º - Para atender as despesas de '
que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá utilizar '
Dotações própria do Orçamento em vigor, podendo inclusive - '
abrir créditos suplementares se necessário.

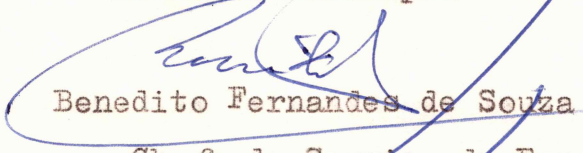
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, as todas as autorida'
des a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a '
cumpram tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, '
26 de junho de 1 985.


José Aírton dos Reis

Prefeito Municipal


Benedito Fernandes de Souza

Chefe do Serviço de Faz.

R.P. Secretaria